**PARECER Nº 06 DA COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** ao Projeto de Lei nº 114/2021 dispondo sobre a alteração da Lei nº 5.286 de 04 de junho de 2012 e dando outras providências.

O Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 114/2021 dispondo sobre a alteração da Lei nº 5.286 de 04 de junho de 2012 e dando outras providências com o intuito de acertar erro ocorrido na disposição de placa e usabilidade do nome disposto.

Ocorre que, devido a um erro do executivo, encontram-se invertidos os nomes da Rua 01 com a Rua 04, e, devido ao tempo de usabilidade da mesma decidiu-se por fazer a alteração da referida lei para não causar prejuízo aos munícipes que tem propriedade na referida via.

Acostados junto a proposta os documentos necessários, inclusive abaixo assinado colhido junto aos moradores dando ciência sobre a troca.

Em tempos, cabe salientar que, o referido loteamento encontra-se em avançado estagio de regularização e necessita de se adequar para finalizar o processo sem restrições

Ante o exposto, esta Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 114/2021 por entender que o mesmo está de acordo com a Lei Complementar nº 214 de 7 de dezembro de 2007.

Por não haver nada que se oponha a presente propositura, esta Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 114/2021 por entender que o mesmo está de acordo com a Lei Complementar nº 214 de 7 de dezembro de 2007.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 08 de setembro de 2021.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA - VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR – MEMBRO

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA – MEMBRO

VEREADOR CINOÊ DUZO – MEMBRO

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO – MEMBRO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA – MEMBRO

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO – MEMBRO

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA – MEMBRO

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA – MEMBRO

VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO – MEMBRO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI – MEMBRO